



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07

TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO

BIÊNIO: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 027/2025

ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS	
PROTOCOLO	
Processo nº	0587/2025
Em	21 / 11 / 2025

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que seja providenciado o fornecimento de alimentação (almoço e jantar) aos profissionais plantonistas do Posto de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

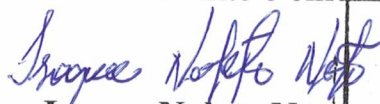
Os profissionais da saúde que atuam em regime de plantão desempenham um papel essencial no atendimento à população, especialmente durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. Muitas vezes, esses servidores permanecem longas horas em serviço, enfrentando jornadas intensas e estressantes, o que exige condições mínimas adequadas para a realização de suas funções.

Nos últimos meses, **houve um aumento considerável na demanda por atendimentos**, o que tem exigido ainda mais dedicação desses profissionais, muitas vezes impossibilitando que se ausentem do posto para realizar suas refeições.

O fornecimento de alimentação no próprio local de trabalho é, portanto, **uma medida necessária para garantir o bem-estar dos servidores, evitar interrupções no atendimento e assegurar que os profissionais permaneçam disponíveis integralmente durante o período de plantão.**

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que analise a possibilidade de viabilizar essa medida, que certamente trará benefícios tanto para os servidores quanto para os munícipes que dependem do serviço público de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Isaque Noleto Neto
Vereador

Telefone: (63) 99279-3300
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	unanimidade
Em:	União Votação
Em:	03 / 11 / 2025
Presidente	
Secretário	